



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

A U T Ó G R A F O

LEI Nº 063 DE 18 de novembro DE 1990.

Denominação do nome de Rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUIN
TE LEI.

Art. 1º - A atual Rua dos Índios, que se inicia na Rua Francisco de Assis Carneiro da Silva nº 128 e que finda nas proximidades da Lagoa da Ribeira, passa a denominar-se Rua Porto da Ribeira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã, em 18 de novembro de 1990.

Octávio Carneiro da Silva

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Quissamã - RJ

APROVADO

Em 13 | 12 | 1990

Amaro C. Gomes
Presidente